



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000009

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Orgão/Entidade Proponente		C.G.C.		
CORAL VÊNETO STELLA ALPINA		92.413.335/0001-50		
Endereço				
RUA CASTRO ALVES, 211				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
ERECHIM	RS	99.700-000	54 2106-1200	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
06866399401	BANRISUL	0210	ERECHIM	
Nome do Responsável			C.P.F.	
OLGA MARTINOVSKI			002.344.690-05	
C.I./Orgão Expedidor	Cargo	Função		
6038968522	PRESIDENTE	ELETIVA		
Endereço			C.E.P.	
RUA CASTRO ALVES, 211			99.700-226	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Canto Coral Italiano Lembranças dos Antepassados	ARR	Jan/2017
<b>Identificação do Objeto</b>		
<p>O canto coral remonta muitas décadas, nas comunidades de colonização italiana tem-se por hábito reunirem-se nos chamados Filós e cantarem em grupo enquanto preparam a festa, isso sem nenhuma veiculação com o saber de cantar de cada um, todos desenvolviam o canto e a cultura de seus antepassados cantando e fazendo disso um motivo de conagraçamento e um desenvolvimento vocal sem pretensões profissionais. O Coral Vêneto Stella Alpina tem isso em sua essência, o qual visa conagraçamento daqueles que gostam do canto e da música italiana de antepassados e modernas, todos que querem cantar para demonstrar alegria e aperfeiçoar sua voz, e mais importante ainda é levar aos mais jovens as canções que os antepassados legaram na cultura italiana.</p>		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
<p>O Coral Vêneto Stella Alpina quer continuar levando a todos aqueles que gostam de música italiana, um pouco da alegria que ela passa e da tradição daqueles que aqui vieram para colonizar terras desconhecidas.</p> <p>O Coral quer continuar a fazer suas apresentações em eventos de cunho comunitário e representar o município de Erechim em eventos relacionados com a cultura italiana em nossa cidade, região e em diversos municípios de nosso país.</p> <p>Sempre se buscou fazer isso pelo gosto da música e por ter dentro de cada um de seus componentes uma vontade de bem representar Erechim e levar o nome de nossa cidade a ser conhecida pela cultura que tem e incentiva que sejam preservadas.</p> <p>O Coral Vêneto Stella Alpina quer ampliar o seu repertório e fazer um trabalho de valorização da música tradicional e dos imigrantes que aqui chegaram a fim de colonizar estas terras. Iniciou-se em 2011 o uso do canto por partitura e interpretação da escala musical e queremos consolidar isso com</p>		



transcrição de músicas tradicionais italianas para o sistema de partitura, o qual poderá ser usado para o canto e para a instrumentalização básica.

Também como sendo um grupo que preza pelo Canto Italiano em sua essência, o Coral Vêneto Stella Alpina se compromete em colaborar com os eventos do município a fim de engrandecer a cultura de nossa cidade quando não houver a coincidência com eventos agendados pelo grupo.

Diante da busca por um crescimento do coral é que estamos buscando ampliar este trabalho começado em 2011 com o regente Mauricio Castelli o qual trouxe uma nova visão do canto coral e passou a fazer com que este coral tivesse o acesso ao canto através de partitura, e com isso estamos fazendo com que tenhamos um desenvolvimento maior, estamos buscando via Fainors partituras de músicas italianas, e transformando as que hoje são consideradas as músicas dos imigrantes em músicas de partitura as quais auxiliam no canto e para uma facilidade de musicalização se for necessário.

O Coral Vêneto Stella Alpina ele não tem uma fonte própria de recursos, desta forma é que busca junto ao poder público municipal o auxílio e os recursos que necessita. Nos últimos anos o coral vem conseguindo aprimorar o canto, renovar o guarda-roupa oficial usado pelos coralistas e representar a cidade em eventos fora do município e sempre muito aclamado em suas apresentações como pode ser apreciando na última Frinape, onde além de apresentar-se no Palco, percorreu os corredores da feira, levando a cultura aqueles que estavam nos estantes e não podiam assistir aos shows.

Visando continuar tudo isso é que solicitamos ao poder público municipal que possa disponibilizar o regente uma vez por semana a fim de que possamos buscar o aprimoramento necessário aos coralistas e com isso, podermos continuar nosso trabalho de difusão da cultura musical italiana aqui na nossa cidade e fora dela.

### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Contratação de um Regente para ensaiar o Coral e continuar a transcrição de partituras			ARR	Jan /2017
1	1	Custeio de despesas em apresentações dentro e fora do município			ARR	Jan /2017
1	1	Aquisição de materiais de expediente e para impressão de partituras e custas com profissionais técnicos para ajustes de Regularização de documentações perante órgãos públicos.			ARR	Jan /2017
1	1	Despesas com e músicos para acompanhamento.			ARR	Jan 2017
1	1	Despesas com reimpressão e prensagem do atual CD do grupo e início das gravações de um novo CD/DVD.			ARR	Jan 2017
1	1	Aquisição de indumentária para os novos membros do coral e para o regente			ARR	Jan 2017



**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Contratação de um Regente para ensaiar o Coral e continuar a transcrição de partituras			
	Custeio de despesas em apresentações dentro e fora do município			
	Aquisição de materiais de expediente e para impressão de partituras e custas com profissionais técnicos para ajustes de Regularização de documentações perante órgãos públicos.			
	Despesas com e músicos para acompanhamento.			
	Despesas com reimpressão e prensagem do atual CD do grupo e início das gravações de um novo CD/DVD.			
	Aquisição de indumentária para os novos membros do coral e para o regente			
<b>TOTAL GERAL</b>			12.000,00	0,00

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

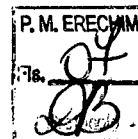
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000012



--	--	--	--	--	--	--

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim-RS, 03 de Dezembro de 2015

*Olga Martinovski*  
Olga Martinovski - Presidente

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92413335/0001-50  
**Razão Social:** CORAL STELLA ALPINA  
**Endereço:** AV TIRADENTES 809 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2015 a 23/12/2015

**Certificação Número:** 2015112404454769635103

Informação obtida em 03/12/2015, às 11:34:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



000013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CORAL STELLA ALPINA**  
**CNPJ: 92.413.335/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:28:06 do dia 03/12/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/05/2016.

Código de controle da certidão: **8044.C2B4.884C.63F7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000014



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: CORAL STELLA ALPINA  
CPF/CNPJ.....: 92.413.335/0001-50  
Insc. Municipal...: 36394  
Endereço.....: AV. TIRADENTES, 809  
Bairro.....: CENTRO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
9499-5/00 Outras atividades associativas (coral)

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/03/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



000015

**MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**PROCESSO Nº 2015/17602**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender ao Processo nº 2015/17602, CORAL STELLA ALPINA em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA						
RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
LIVRE					2033	33.50.41.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO		
	2014	2015	2016
<b>RECURSOS</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada			
Empenhado no Exercício			250.000,00
Comprometido (Processos em Andamento)			
Valor estimado deste Processo			62.000,00
<b>TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO</b>			12.000,00
<b>SALDO LIVRE RESULTANTE</b>			74.000,00
			<b>176.000,00</b>

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 10 de dezembro de 2015.

  
**Mauro Luiz Lanzana**  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 10 dezembro de 2015.

  
 Secretária Municipal da Fazenda




Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Fazenda  
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

**Atestado de Regularidade:**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que o **CORAL STELLA ALPINA** com CNPJ: 92.413.335/0001-50 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim, 10 de dezembro de 2015.

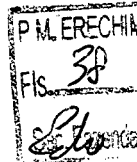
  
Eliane Rigon Gevinski  
Prestação de Contas  
e Convênios.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

000018



Processo nº 17.602/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER  
13.392.0025.2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município  
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 10 de dezembro de 2015.

Edson Luis Kammier

Contador

CRC/RS CO-1091100-8